

Ilustríssimo Senhor Presidente da Comissão de Licitação, de Volta Redonda – RJ

Pregão Eletrônico nº: 90064/2024

Processo administrativo nº 6025/2024

RAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO

I NOVE FESTAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 2625791 40001/26, com endereço na Avenida Presidente Kennedy nº 1888, CEP 27323641 Ano Bom - Barra Mansa - RJ, neste ato representado por seu sócio administrador, **PAULO RODRIGUES DE MELLO FILHO**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF 004.194.137-31, com o devido respeito, vem interpor o presente recurso administrativo contra a decisão que desclassificou sua proposta e a revogação do certame no âmbito do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90064/2024, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE PAINÉIS DE LED COM FORNECIMENTO DE MATERIAL**, requerendo sua reconsideração, pelos fundamentos abaixo delineados:

Da Reconsideração da Revogação do Pregão

De início, a Recorrente requer a reconsideração do ato que determinou a revogação do certame. O edital do pregão foi elaborado em estrita conformidade com a legislação aplicável, atendendo a todos os princípios que regem a Administração Pública, como a legalidade, a eficiência e a publicidade.

Não se identifica, qualquer omissão, obscuridade ou vício que justifique a revogação do processo. Ao contrário, o pregão foi conduzido regularmente até o momento da revogação, sendo esta medida desnecessária e prejudicial ao prosseguimento do certame.

Revogar o pregão, na ausência de um motivo legítimo e devidamente fundamentado, fere o princípio da eficiência e priva a Administração da obtenção da proposta mais vantajosa. Assim, pugna-se pela reconsideração do ato de revogação, com o imediato prosseguimento do certame.

Breve Contextualização dos Fatos

A Recorrente foi declarada vencedora do certame, apresentando a proposta mais vantajosa, conforme os critérios estabelecidos no edital. Contudo, foi desclassificada em razão de documentos complementares apresentados de forma equivocada.

Tal equívoco decorreu de erro material no envio da documentação, situação que, embora indesejada, não comprometeu a validade da proposta nem a comprovação dos requisitos de habilitação. Neste ato, a Recorrente apresenta os documentos corretos, que suprem integralmente o único requisito pendente e afastam o motivo da desclassificação.

Da Regularização da Documentação e da Preservação do Interesse Público

A Lei nº 14.133/2021 é guiada por princípios que asseguram a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, como os princípios da eficiência, economicidade e ampla competitividade. Nesse sentido, pequenos equívocos formais que não afetem a essência da licitação devem ser considerados sanáveis, em observância ao princípio da razoabilidade.

Ademais, a documentação correta agora apresentada comprova, de forma cabal, que a Recorrente atende integralmente aos requisitos do edital, afastando o único motivo que fundamentou a sua desclassificação.

Da Isonomia e da Competitividade

A aceitação dos documentos ora juntados pela Recorrente não compromete a isonomia entre os participantes do certame. Trata-se de uma medida que garante a competitividade e evita que uma falha formal inviabilize a contratação da proposta mais vantajosa para a Administração.

Ademais, a desclassificação da Recorrente, sob a justificativa de uma falha que foi tempestivamente sanada, seria desproporcional e contrária ao interesse público, resultando em maior ônus à Administração e privando-a da melhor oferta.

Do Pedido

Diante do exposto, requer-se que o presente recurso administrativo seja conhecido e provido, para:

- a) Reconsiderar o ato de revogação do certame, garantindo sua manutenção e prosseguimento regular, dada a inexistência de vícios no edital ou na condução do procedimento licitatório;
- b) Reconsiderar a decisão que desclassificou a Recorrente;
- c) Aceitar a documentação correta ora apresentada, sanando a falha anteriormente apontada;
- d) Declarar a Recorrente como vencedora do certame, em respeito aos princípios da eficiência, economicidade e busca pela melhor proposta para a Administração Pública.

P10 DIP PARAMETER

Specification of Screen			
Screen Size	Cabinet size	Cabinet Qty.	reen. Resolut
W*H (mm)	W*H (mm)	W*H (pcs)	dots
2880*8640	960*960	3*9	
Cabinet Material			
Iron Waterproof Cabinet			
Cabinet Weight			
33kg			
Power supply			
5V40A			
Control System			
Nova control system			
Ave. power consumption			
150w/m ²			
Max power consumption			
450w/m ²			
Waterproof Grade			
IP65			

Specification		
NO.	Item	Specification
1	Pixel Pitch	10.0mm
2	LED encapsulation	DIP 346
3	Module Size	320mm x 160mm
4	Module Resolution	32 dots x16 dots
5	Driving IC	Standard
6	Refresh Rate	≥1920 HZ
7	Scan Model	1/4 Scan
8	Brightness	9000-10000nits/m ²
9	PCB Board	Standard
10	Plastic Basic and Mask	Standard
11	Waterproof Grade	IP65
12	Maintenance mode	Rear
13	Ave. Power Consumption	12W
14	Max Power Consumption	30W
15	Horizontal Viewing Angle	160°
16	Vertical Viewing Angle	160°
17	Input Voltage	AC110V/220V/380V±10%
18	Input Power Frequency	50/60Hz
20	Brightness Adjustment	Manual, 256 level;
21	Operating Temperature	-20℃~+50℃ 10%~90%RH
22	Defect Rate	≤0.0002
23	Data Transfer Method	RJ45
24	Humidity	0-90%
25	Control Method	Synchronized with computer monitor
26	Color Temperature	6500K±500
27	LEDs Lifetime	>100,000 Hours

28	Pixel Setup	1R 1G 1B
29	Minimum Quantity of Colors	68,7 Billion
30	Grayscale (Linear)	65,536 levels per color
31	Contrast	1000:1
32	Power Drive	Direct
33	Preview	08 ~ 150M
34	Pixel Density	10.000 dots/m ²
35	Maximum Consumption (W/m ²):	≤ 670
36	Process depth	16 bit
37	Video frame rage	60 Hertz
38	Data Format	DVI, MPG, AVI, WMV, RM
39	Storage	Min – 2GB
40	Programmable Time Shutdown and Start-Up Possibility	Yes
41	Possibility of transmitting information in real time (video, image, streaming video, web site) through a TCP/IP LAN network, GPRS 4G or higher, or Wifi.	Yes



Nestes termos,

Pede deferimento.

Volta Redonda, 28 de novembro 2024

Paulo Rodrigues de Mello Filho / CPF: 004194137-31

I Nove Festas Ltda ME - CNPJ: 26257914-0001-26